



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS N°
PROC. N° PE 014/23
RUBRICA R



SEGUNTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 23/2024

Processo Administrativo nº 2010.2702.02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 11.239.885/0001-02, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, portadora do CPF nº 322.335.403-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. C. DA. S. GOMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.608.572/0001-53, localizada na AV MARIO BEZERRA, Nº 15, BAIRRO CENTRO CIDADE:SAO DOMINGOS DO AZEITAO/MA - CEP: 65.888-000, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES, Brasileiro, portador do CPF nº 035.101.733-09, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-Ma .

1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 23/2024 oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS a Cláusula Segunda do presente termo.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/06/2025, fica prorrogado até 31/12/2025.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 014/23
RUBRICA A



PASTOS BONS (MA), 30 de junho de 2025.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Munic. de Saúde

Portaria nº 08/2025

CONTRATANTE

MARCOS CARDOSO
DA SILVA
GOMES:03510173309

Assinado de forma digital por
MARCOS CARDOSO DA SILVA
GOMES:03510173309
Dados: 2025.06.30 15:59:17 -03'00'

M. C. DA. S. GOMES LTDA - ME
MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES – Rep. Legal
CONTRATADA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 – SRP 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 164/2025-GAB NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2024

– CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: M. C. DA. S. GOMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.608.572/0001-53. ESPÉCIE: Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-Ma, na forma abaixo, na forma abaixo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 30 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44- Secretário Municipal Saúde, pelo CONTRATANTE, MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 035.101.733-09, pela CONTRATADA. Pastos Bons , 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA

PORTARIA N.º 164/2025-GAB NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028, Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil; Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitorada e avaliada por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028.

I – PREFEITO MUNICIPAL:
Enoque Ferreira Mota Neto

II - ARTICULADORA MUNICIPAL:
Lidiane Fernandes da Silva Sousa

III – MOBILIZADOR DE ADOLESCENTES E JOVENS
TITULAR: Maria Gildeny de Morais Costa

IV – MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 1 (SAÚDE E NUTRIÇÃO)
TITULAR: Gabriela Lopes da Costa

V – MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 2 (EDUCAÇÃO)
TITULAR: Nathania da Silva Vieira

VI – MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 3 (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA)

PROC. N.º PE 014/23

RUBRICA B

TITULAR: Krisna Laylan da Costa Rêgo

VII – MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 4 (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS)

TITULAR: Raifran de Jesus Silva

VIII- MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 5 (PROTEÇÃO SOCIAL)

TITULAR: Jéirlany Rocha Fonsêca Teixeira

IX- MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL)

TITULAR: Thais Siqueira Aguiar

X- CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

TITULAR: Maria de Jesus Nogueira de Santana

SUPLENTE: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

XI – CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Mychelle dos Reis Teixeira

SUPLENTE: Suzana Ribeiro Costa

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

TITULAR: Valbea Pereira da Silva Sousa

SUPLENTE: Debora do Socorro Cruz da Silva Barros

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

SUPLENTE: Anne Katiurcia Rodrigues de Souza Carvalho

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

SUPLENTE: Gabriela Lopes da Costa

XV – PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Eunice Gonzaga da Silva Souza

SUPLENTE: Vera Lúcia Coelho de Andrade

XVI – PROJETO VIDA FELIZ

TITULAR: Francesli Pereira Barroso

SUPLENTE: Maria Sebastiana da Conceição Costa Ferreira

XVII – MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: Antônio Reginaldo Fernandes Farias

SUPLENTE: Emanoel Costa de Sousa

XVIII – DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL

TITULAR: Thaís Siqueira Aguiar

SUPLENTE: Claudete Mendes Vieira de Sousa

XIX – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Raifran de Jesus Silva

SUPLENTE: Josimar Coêlho Neto

XX – SECRETARIA DA MULHER

TITULAR: Rosângela Torres Pacheco Camapum

SUPLENTE: Cláudiana Câmara Guimarães Costa

XXI – SECRETÁRIO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, JUVENTUDE OU EQUIVALENTE

TITULAR: Icaro Renner da Rocha Ribeiro

SUPLENTE: Jardel Araújo Ferreira



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.21
21:00:31 -03'00'

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/23
RUBRICA PF

Por este instrumento particular, THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, Odontóloga, solteira, nascida em 18 de Junho de 1991, portadora da RG.: 977031 – SSP/TO, CPF: 041.761.011-48, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sertão, s/n – São José, na cidade de Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 10 de Novembro de 1969, contabilista, residente e domiciliada nesta cidade de São João dos Patos – MA, na Travessa Boa Vista, 85 – São Francisco, CEP: 65.665-000 portadora do RG: 052061562014-1-SESP/MA e CPF: 351.561.203-34, titular da Empresário Individual sob a firma T L R DE SOUSA, com sede empresarial da Matriz na cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, na Avenida Mário Bezerra, nº 15, Bairro Centro, CEP 65.888-000, registrada na JUCEMA sob NIRE 21102077905, inscrita no CNPJ sob n. 23.608.572/0001-53, e sua filial com sede na Avenida Domingos Sertão, 1633 – São José, na cidade de Pastos Bons – Maranhão, CEP: 65.870-00, CNPJ: 23.608.572/0002-34, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária Unipessoal, mediante as cláusulas nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se a empresária individual THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de seu capital, representado por 80.000 (Oitenta Mil), quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (HumReal), cada totalizando R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES, brasileiro, Advogado, solteiro, nascido em 26 de Julho de 1990, na cidade de São Luís estado do Maranhão portador da RG.: 1148195995 – SSP/MA, CPF: 035.101.733-09, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, s/n – São José, na cidade de Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000. O mesmo declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da empresaria, e também se seus sucessores, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – O nome empresarial fica alterado para: M C DA S GOMES LTDA.

Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de “ M C DA S GOMES LTDA.

“, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA UNIPESSOAL M C DA S GOMES
LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob o nome empresarial M C DA S GOMES LTDA.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 014/23
RUBRICA A

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da Matriz será cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, na Avenida Mário Bezerra, nº 15, Bairro Centro, CEP 65.888-000, registrada.

CLAUSULA TERCEIRA – O endereço da Filial será Avenida Domingos Sertão, 1633 – São José, na cidade de Pastos Bons – Maranhão, CEP: 65.870-00.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será:
86.30-5-04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA e
32.50-7-06 SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA

CLAUSULA QUARTA -. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social será no valor de R\$: 80.000 (Oitenta Mil) quotas, dividido em R\$: 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, com participação de 100% do seu único sócio da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000		R\$ 80.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida por seu único sócio MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja ao seu favor ou de terceiros.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

FOLHAS N°
PROC. N° PE 014/23
RUBRICA A

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLAUSULA DECIMA - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -. A sociedade tem por foro contratual a comarca de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, afirmam este em uma única via, para que produza os efeitos legais e seja registrado nos órgãos competentes.

São Domingos do Azeitão – MA, 28 de Fevereiro de 2023.

THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA
RG.: 977031 – SSP/TO, CPF: 041.761.011-48,
Representada por: MARIA DE JESUS MARIANO DE
SOUSARG: 052061562014-1-SESP/MA e CPF:

351.561.203-34

MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES
RG.: 1148195995 – SSP/MA, CPF: 035.101.733-09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº DE 014/23

RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C DA S GOMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03510173309	MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES
35156120334	MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 06:45 SOB Nº 21201348907.
PROTOCOLO: 230248268 DE 01/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302761955. CNPJ DA SEDE: 23608572000153.

NIRE: 21201348907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.

JUCEMA

M C DA S GOMES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C DA S GOMES LTDA
CNPJ: 23.608.572/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:07 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **25E0.0299.7FA1.BE00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132813/25

Data da Certidão: 01/07/2025 12:09:53

CPF/CNPJ 23608572000153 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancializado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059644/25

Data da Certidão: 25/06/2025 11:57:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23608572000153

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

SETOR DE TRIBUTOS

Avenida Mario Bezerra, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612333000134

Certidão Negativa de Débitos/Dívida Ativa

EFISSON GOMES PEREIRA, SECRETÁRIO SEMADRH da prefeitura Municipal de SÃO DOMINGO DO AZETÃO, a requerimento da pessoa interessada M C DA S GOMES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada NÃO tem DÉBITOS com o município.

PARA QUALQUER EFEITO, CONFIRMAMOS QUE A EMPRESA CITADA ACIMA NÃO TEM NENHUMA DÍVIDA COM ESTE DEPARTAMENTO.

Cadastro:	000042	Inscrição Municipal:	000042
Contribuinte:	M C DA S GOMES LTDA	CPF/CNPJ:	23608572000153
Nome Fantasia:	ORTO CLINICA ODONTOLOGICA		
Endereço:	AV Avenida Mario Bezerra, 15	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65888000
Cidade:	SÃO DOMINGO DO AZETÃO - MA		
Inscrição Est:		Data de	23/10/2015
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Ativida de odontológica com recursos para realização de proce		

Atividade(s) CNAE

Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Serviços de prótese dentária

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 05/06/2025 09:09:02 Validade: 04/08/2025 Usuário: TRIBUTOSSDA
Número/Controle da Certidão: D2AE49485D349298

Documento assinado digitalmente
EFISSON GOMES PEREIRA
Data: 05/06/2025 10:06:22-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

EFISSON GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO SEMADRH
Responsável

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 014/23
RUBRICA 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
SETOR DE TRIBUTOS

Avenida Mano Bezerra, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
CNPJ: 01.612.333/0001-34



Certidão Negativa

CND

Código de Cadastro

000060

Contribuinte

M C DA S GOMES LTDA

Lote/quadra

AV Avenida Mario Bezerra

Bairro

CENTRO

Cidade

SAO DOMINGOS DO AZEITAO

CPF/CNPJ

23.608.572/0001-53

Número Complemento

15

CEP

65888000

UF

MA

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente à Taxa de Fiscalização e ISSQN ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir à qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

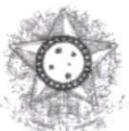
Emitida às 11:51:44 do dia 25/06/2025

Válida até 23/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 80B628439AABEAD4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C DA S GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.608.572/0001-53

Certidão nº: 41811721/2025

Expedição: 22/07/2025, às 12:17:33

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C DA S GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.608.572/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/07/2025

Nº da certidão: 12502532175

Data de validade: 22/09/2025

Código de Validação: 409829bfb1

NOME: M C DA S GOMES LTDA

CNPJ: 23.608.572/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);